

CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE AUTOCROSS

REGULAMENTO DESPORTIVO -2026

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO.....	2
CAPÍTULO II – DO CAMPEONATO.....	2
CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV - DOS PARTICIPANTES.....	3
CAPÍTULO V- DAS INSCRIÇÕES.....	4
CAPÍTULO VI - DOS NÚMEROS DOS VEÍCULOS.....	5
CAPÍTULO VII - DOS VEÍCULOS ADMITIDOS.....	6
CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO.....	7
CAPÍTULO IX - DOS TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS.....	8
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES PARA O GRID.....	9
CAPÍTULO XI - DAS ETAPAS.....	9
CAPÍTULO XII - DO PÓDIUM.....	9
CAPÍTULO XIII - DO TRÂNSITO E USO DOS BOXES.....	10
CAPÍTULO XIV - DA VISTORIA TÉCNICA.....	10
CAPÍTULO XV - DAS RECLAMAÇÕES.....	10
CAPÍTULO XVI - DO DIREITO DE RECURSO.....	11
CAPÍTULO XVII — DAS PENALIZAÇÕES.....	11
CAPÍTULO XVIII- DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO.....	11
CAPÍTULO XIX - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

1.1 - O campeonato mato-grossense de velocidade na terra 2026, será aberto para a categoria AUTOCROSS, com até dois pilotos por carro competidor, a partir da 2ª etapa não será permitido efetuar a troca ou substituição da dupla já nomeada, nem mesmo a formação de uma nova dupla. Salvo em caso fortuito ou de força maior, onde deverá ser feita comunicação e aprovação previa da Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso – FAEMT.

1.1.2 – Havendo a formação de dupla, a pontuação será atribuída para o piloto e não ao carro.

1.1.3 – Para a primeira etapa, por se tratar de uma etapa mista, onde a segunda prova será junta ao MT ENDURANCE CUP, será permitida a formação de uma dupla que seja diferente da do restante do campeonato.

1.1.4 – Apartir da segunda etapa, a dupla formada não mais poderá ser mudada.

CAPÍTULO II - DO CAMPEONATO

2.1 - O Campeonato Mato Grossense de Autocross, será composto de 3 (três) etapas e 10 (dez) provas na temporada 2026.

2.2 - 1ª Etapa: A primeira etapa será composta por duas provas denominadas de prova 1 e prova 2.

2.2.1 - A prova 1 terá uma duração conforme regulamento particular da prova, valendo uma pontuação conforme tabela do Art. 8º.

2.2.2 - A prova 2 será realizada no mesmo grid da prova de MT EDURANCE CUP 200 km, o término da prova 2 será na volta 20 do Endurance, onde será apresentada uma bandeira quadriculada informando o seu encerramento, e será atribuída uma pontuação conforme tabela do Art. 8º.

2.3 - 2ª Etapa: a segunda etapa será composta pelas provas 3, 4, 5 e 6, e será atribuída uma pontuação conforme tabela do Art. 8º.

2.4 - 3ª Etapa: a terceira etapa será composta pelas provas 7, 8, 9 e 10, e será atribuída uma pontuação conforme tabela do Art. 8º.

2.5 - O Campeonato Mato Grossense de Autocross, seguirá o regulamento técnico do Campeonato Brasileiro de Autocross 2026. (regulamento disponível no site www.cba.org.br).

2.5.1 – Para a temporada 2026, será permitido o uso dos pneus da temporada 2025.

a) Nas rodas dianteiras, é permitido o uso de pneu Radial Nacional ou fabricado no MERCOSUL, do fabricante Firestone, modelo **F700** (85H), nas medidas **195/55R15**.

b) Nas rodas traseiras, é permitido o uso de pneu Radial Nacional ou fabricado no MERCOSUL, do fabricante Bridgestone, modelo Dueler A/T Revo2 (91H), sem retrabalho, nas medidas 205/60R15.

Os pneus traseiros (tração) apresentados para serem lacrados, deverão ter, obrigatoriamente, no mínimo 4 mm (quatro milímetros) de borracha acima da medida de segurança denominada "TWI - Tread Wear Indicator". Serão realizadas medições nos "sulcos" do centro dos pneus e nas duas bordas, em diferentes posições radiais, sempre coincidentes com o TWI. A medição seguirá critério identificado na Imagem 2.



2.5.2 – Para a primeira etapa será facultado o uso da barbatana do numeral do carro.

2.6 - Tratar-se-á de um Campeonato de veículos monoposto; onde será permitida a inscrição de no MÁXIMO 02 (DOIS) pilotos por veículo no seu curso pela categoria Auto Cross, não havendo uma incidência financeira sobre a inscrição em dupla, somente será necessária a formalidade administrativa de preenchimento da ficha de inscrição.

2.7 – Os pilotos que participarem somente da Etapa Final (3ª Etapa) do Campeonato de Autocross, não pontuarão na tabela de classificação do campeonato.

2.8 - Trata-se de um Campeonato composto por 3 categorias que irão dividir o mesmo grid sendo eles:

2.8.1 – PRÓ – Todos os pilotos do grid irão competir nesta categoria.

2.8.2 – PRÓ Am – Pilotos Novatos a partir de 16 anos, o piloto campeão da temporada 2026 pela categoria PRÓ Am, não poderá participar da categoria PRÓ Am no ano subsequente. Em caso que o piloto esteja retornando ao Autocross, este somente poderá participar na categoria PRÓ Am, se estiver com mais de 2 (dois) anos sem resultados oficiais pela categoria.

2.8.2.1 – É proibida a participação na categoria PRÓ Am, dos pilotos portadores da cédula desportiva PGVT-A.

2.8.3 – PRÓ Master – Pilotos com 50 anos completos no ano do campeonato.

2.9 - Será Campeão o piloto que obtiver o maior número de pontos na soma dos resultados de todas as provas.

2.10 - Se ocorrer um ou mais empates na classificação final do Campeonato, o critério a ser obedecido para o desempate será:

2.10.1 - Será considerado o número de primeiros lugares.

2.10.2 - A persistir o empate, será considerado o número de segundos lugares e assim sucessivamente;

2.10.3 - Se ainda assim, esgotadas todas as possibilidades, persistir o empate será considerado apenas a classificação da última prova da 3ª Etapa para determinar o desempate.

2.11 - É obrigatória a presença no briefing de todos os pilotos inscritos. O não cumprimento do disposto acarretará a perda da melhor volta do classificatório.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

3.1 - O Campeonato será organizado conforme o Código Desportivo Internacional - CDI - Código Desportivo do Automobilismo — CDA, o presente Regulamento Desportivo, o Regulamento Técnico de referência mencionado no Artigo 2.5 deste regulamento e o Regulamento Particular das Provas, aos quais todos os participantes no ato da inscrição, se obrigam a aceitar e respeitar.

3.2 - A organização Técnica e Desportiva de cada Etapa será da FAEMT, que poderá delegar para o Clube local parte da organização;

3.3 - Caberá a FAEMT a designação de: Cronometragem, Comissários Desportivos, Comissário Técnico, Auxiliar Técnico, Secretário de Prova e Direção de Prova.

3.4 - Na cidade onde ocorrer a Etapa o Clube por ela designado, será responsável pela organização do evento em conformidade com o caderno de encargos do Campeonato;

3.5 - As medidas exigidas para a pista são:

Comprimento mínimo de 1300 metros e máximo (+-) de 2000 metros.

Largura mínima de 10 metros e máxima de 16 metros;

3.6 - Em hipótese alguma a velocidade nos boxes poderá ser superior a 30 km/h, ou limite máximo da primeira marcha até o limite do corte.

3.7 - É obrigatório o uso de abafador de ruídos do motor de acordo com o Regulamento Técnico.

3.8 - É obrigatório o uso de combustível fornecido/comercializado pela organização.

CAPÍTULO IV - DOS PARTICIPANTES

4.1 - Somente poderão participar das Etapas, pilotos portadores da Cédula Desportiva, expedida pela Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, conforme CDA e válida para o ano de 2026, sendo que as mesmas deverão ser apresentadas na secretaria de prova de cada Etapa.

4.2 - O Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra para a Categoria Autocross PRÓ, Categoria Autocross PRÓ Am e Categoria Autocross PRÓ Master, será aberto para pilotos de competição com cédula desportiva da CBA:

PNVT – Piloto Novato de Velocidade na Terra;

PVT – Piloto de Velocidade na Terra
PGVT-B – Piloto Graduado de Velocidade na Terra B
PGVT-A – Piloto Graduado de Velocidade na Terra A
PC – Piloto de Competição
PGC-B -Piloto Graduado de Competição A
PGC-A – Piloto Graduado de Competição B
PCD-VT – Pilotos com Deficiência Velocidade na Terra

4.3 - Não será permitida inscrição de pilotos com cédulas desportivas de outras modalidades, a não ser as que estão acima citadas.

CAPÍTULO V- DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições deverão ser feitas antecipadamente ou junto a secretaria de provas de cada clube organizador da etapa.

5.2 - Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, treinos classificatórios e das provas, os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da Secretaria de Provas, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.

5.3 - Ao assinar a ficha de inscrição de cada Etapa, os concorrentes/Condutores firmam o compromisso de acatar o presente Regulamento Desportivo, o respectivo Regulamento Técnico mencionado no Artigo 2.5 deste regulamento Desportivo e o Regulamento Particular da Prova, em todos os seus termos, bem como os Adendos que venham a ser expedidos e que passarão a integrar o seu texto.

5.4 - Em cada Etapa haverá um Regulamento Particular da Prova complementando o presente regulamento, referente a programação da etapa, lista de autoridades, horários e demais informações, devendo tal regulamento ser aprovado pelos Comissários Desportivos.

5.5 - O valor da inscrição por etapa será de R\$ 3.000,00 reais (três mil reais), a inscrição na semana da prova terá um acréscimo de 20%.

5.5.1 – Para a primeira etapa, por se tratar de uma etapa com apenas duas provas, os valores serão tratados diretamente com o clube organizador.

5.6 – O clube organizador poderá se recusar a aceitar a inscrição do piloto, desde que justifique o motivo;

5.7 - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO — CBA, a FAEMT e o Clube Organizador eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, infração cometida ou acidente causado durante os treinos e provas, responsabilidades estas que são daqueles que as tenham cometido, devendo os pilotos declarar em formulário próprio de forma escrita ou em ficha de inscrição,

5.8 - O Clube Organizador será o responsável pelo correto preenchimento das fichas de inscrição e pelo recolhimento da documentação dos pilotos. A inscrição deverá ser feita por todos os

pilotos, seja em participação individual ou em dupla, sendo obrigatória a assinatura da ficha de inscrição com a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI - DOS NÚMEROS DOS VEÍCULOS

6.1 - Em todas as categorias é obrigatório o uso de números de identificação conforme regulamento técnico da categoria, exceto barbatana conforme item 2.5.2.

6.2 - Obrigatório o nome, tipo sanguíneo e fator RH do piloto em ambos os lados do veículo;

6.3 - É facultado ao campeão do ano anterior o uso do numeral 1 (um).

CAPÍTULO VII - DOS VEÍCULOS ADMITIDOS

7.1 - Somente serão admitidos veículos em conformidade com o Regulamento Técnico da categoria, aprovados na vistoria pelo comissário técnico.

7.2 - Não serão aceitos veículos em mau estado de conservação (será sujeito a avaliação do comissariado técnico).

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO

8.1 - Cada Etapa, terá sua pontuação conforme a tabela abaixo.

POSIÇÃO	1ª Etapa - Cuiabá		2ª Etapa - Tapurah				3ª Etapa - Campo Verde			
	Prova 1 🏆	Endurance 🏆	Prova 3	Prova 4 🏆	Prova 5	Prova 6 🏆	Prova 7	Prova 8 🏆	Prova 9	Prova 10 🏆
1º	20	20	22	22	22	22	24	24	24	24
2º	17	17	19	19	19	19	21	21	21	21
3º	15	15	17	17	17	17	19	19	19	19
4º	13	13	15	15	15	15	17	17	17	17
5º	12	12	13	13	13	13	15	15	15	15
6º	11	11	12	12	12	12	14	14	14	14
7º	10	10	11	11	11	11	13	13	13	13
8º	9	9	10	10	10	10	12	12	12	12
9º	8	8	9	9	9	9	11	11	11	11
10º	7	7	8	8	8	8	10	10	10	10
11º	6	6	7	7	7	7	9	9	9	9
12º	5	5	6	6	6	6	8	8	8	8
13º	4	4	5	5	5	5	7	7	7	7
14º	3	3	4	4	4	4	6	6	6	6
15º	2	2	3	3	3	3	5	5	5	5

8.2 - Para formação do Pódio e entrega de premiação, serão somados os pontos das provas 3 e 4, provas 5 e 6, provas 7 e 8, e, provas 9 e 10.

8.3 - Para a primeira etapa, por se tratar de uma etapa com somente duas provas, a formação do pódio será conforme o resultado de cada prova.

8.4 - O critério de desempate da somatória dos pontos do dia será quem obteve o melhor resultado no treino classificatório.

8.5 - Terá o acréscimo de 1 (um) ponto para o “Pole Position” de cada treino classificatório realizado durante o campeonato.

8.6 - Será um campeonato de pontos corridos, sem descartes.

CAPÍTULO IX - DOS TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS

9.1 - Os horários oficiais dos treinos livres e treinos classificatórios serão sempre realizados conforme a programação estabelecida no Regulamento Particular da Prova de cada etapa, sendo que somente após a realização da inscrição e vistoria técnica os carros poderão ingressar a pista.

9.2 - Para a formação do grid de largada, será realizado um treino classificatório, dividido em 3 (três) sessões denominadas de Q1, Q2 e Q3.

9.3 - O classificatório Q1, será para todos os pilotos inscritos, com duração estabelecida no regulamento particular da prova, contados a partir da abertura de box.

9.4 - Após o término do classificatório Q1, será dado início ao classificatório Q2, com os 10 pilotos mais bem colocados no classificatório Q1, que terá uma duração estabelecida no regulamento particular da prova contado a partir da passagem do primeiro carro pelo PSDP, ou dois minutos após a abertura do box, para o classificatório Q2 os carros partirão na sequência da chegada em box.

9.5 - Após o término do classificatório Q2, será dado início ao classificatório Q3, com os 5 pilotos mais bem colocados no classificatório Q2, que terá uma duração estabelecida no regulamento particular da prova a partir da passagem do primeiro carro pelo PSDP, ou dois minutos após a abertura do box, para o classificatório Q3 os carros serão alinhados na saída de box conforme resultado do classificatório Q2.

9.6 - Entre o classificatório Q1 e Q2, e entre o classificatório Q2 e Q3, por estarem em regime de parque fechado, os carros não poderão receber qualquer tipo de manutenção, exceto hidratação do piloto e manutenção de óculos ou viseiras.

9.7 – Para as provas 1, 2, 3, 5, 7, 9 será realizado um treino classificatório conforme o Parágrafo anterior.

9.8 - O piloto que não se apresentar para o treino classificatório, largará no final do grid de cada categoria, e o critério de posição no grid de largada será de quem primeiro se posicionar na fila.

9.9 - Ao finalizarem o treino classificatório os pilotos deverão se dirigir diretamente ao Parque Fechado.

9.10 - Somente será permitida a participação nos treinos livres, treinos classificatórios e Provas, os pilotos devidamente inscritos.

9.11 - É obrigatório nos treinos e provas o uso da indumentária completa, ou seja, capacete devidamente atado, com viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão nacional competente ou internacional similar, luvas, sapatilhas de competição e macacão. No caso em que o piloto usar barba e/ou cabelos compridos, é obrigatório o uso de balaclava.

9.12 - Em caso de empate no classificatório, o critério de desempate será a favor de quem primeiro tiver obtido o referido tempo.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES PARA O GRID

10.1 - O grid de largada será constituído de 02 (duas) filas de veículos dispostos conforme a ordem dos melhores tempos obtidos no treino classificatório; com uma distância de 5 (cinco) metros, "da traseira de um veículo até a frente do próximo veículo".

10.2 - O Pole Position terá o direito de escolher o lado; e somente escolherá o lado no momento do alinhamento do grid de largada.

10.3 - O lugar do veículo que não se apresentar para a largada deverá permanecer vago;

10.4 - Os veículos deverão ser apresentados para o grid e treinos razoavelmente limpos.

CAPÍTULO XI - DAS ETAPAS

11.1 - Para a primeira etapa, serão realizados 4 (quatro) treinos livres, 2 (dois) treinos classificatórios e 2 (duas) provas, a segunda e a terceira etapa, serão compostas de 4 (quatro) treinos livres, 2 (dois) treinos classificatórios e 4 (quatro) provas. Cada prova terá duração conforme regulamento particular da prova. As largadas das provas 1, 2, 3, 5, 7 e 9 serão realizadas com base na posição dos treinos classificatórios.

11.1.2 – A posição de largada das provas 4, 6, 8 e 10 serão definidas conforme resultado das provas anteriores, 3, 5, 7 e 9.

11.2 - Após o início do treino classificatório do final de semana, e até o final da etapa; a substituição de motores e câmbios deverão ser acompanhadas de um comissário técnico. Os conjuntos substituídos deverão ser encaminhados ao parque fechado para possíveis averiguações.

11.3 - Qualquer pedido de tempo extra por parte das equipes; "para substituição de equipamentos" obrigatoriamente será de no máximo 10 (dez) minutos além do horário previsto no Regulamento Particular da Prova. (independentemente de qual for o problema). Somente será aceito um pedido por sessão.

11.4 – A substituição de motor ou cambio deverá ser solicitada pelo piloto, por escrito junto a secretária da Prova, com posterior autorização dos comissários desportivos.

11.5 - Somente será permitida a retirada do veículo de competição da área do autódromo para fins de manutenção, com a expressa autorização dos comissários desportivos. Caso o carro seja retirado sem a breve autorização ele será excluído da etapa.

11.6 - A balança de pesagem dos veículos será fornecida pela FAEMT

CAPÍTULO XII - DO PÓDIUM

12.1 - Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria em cada dia da etapa, com troféus.

12.2 - É obrigatória a presença dos pilotos, para o pódio da prova, trajando o macacão devidamente fechado. O não cumprimento do disposto implicará em penalização a ser aplicada pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO XIII - DO TRÂNSITO E USO DOS BOXES

13.1 - Velocidade máxima permitida nos boxes será de 30 km/h. ou limite máximo da primeira marcha até o limite do corte.

Obs.: O piloto que não cumprir o limite de velocidade nos boxes será penalizado conforme determinação do regulamento particular da prova.

13.2 - Os pilotos são responsáveis pelo comportamento técnico e moral dos membros de sua equipe, bem como de qualquer pessoa por eles credenciados (convidados, familiares etc.). Portanto, incidirá sobre os pilotos a responsabilidade de qualquer ato irregular dos membros de sua equipe, convidados, familiares etc.

13.3 - Também são de responsabilidade dos pilotos a conservação e limpeza dos boxes.

CAPÍTULO XIV - DA VISTORIA TÉCNICA

14.1 - Os Comissários Desportivos poderão determinar ao Comissário Técnico a vistoria de qualquer veículo de competição a qualquer tempo, independente de possível reclamação de concorrente. O piloto que não apresentar o veículo para a vistoria técnica, após a Prova, será desclassificado podendo sofrer outras penalizações.

14.2 - O piloto que não apresentar o veículo em tempo hábil para a vistoria técnica deverá pedir autorização especial, aos Comissários Desportivos, para que este possa ser vistoriado.

14.3 – Ao término da classificação e das Provas, os veículos deverão permanecer em regime de Parque Fechado, em local determinado pela Organização da prova, sendo que a sua liberação se dará com a autorização dos Comissários Desportivo.

14.4 - Os veículos deverão terminar o treino classificatório e as provas, com no mínimo de 800 ml de combustível para análise.

CAPÍTULO XV - DAS RECLAMAÇÕES

15.1 - As reclamações deverão atender o Artigo 153 do CDA. As reclamações, técnicas ou desportivas, contra veículos ou pilotos de uma Prova serão somente aceitas por escrito, em

formulário próprio, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado, no qual constará o horário de sua divulgação. No caso de reclamação técnica deverá ser apresentada uma para cada item reclamado.

15.2 - Para cada reclamação técnica, o reclamante deverá obrigatoriamente, colocar seu equipamento à disposição do Comissário Técnico, para que também sejam vistoriados os mesmos itens. Se o equipamento do reclamante se encontrar fora das especificações técnicas, este sofrerá as penalidades cabíveis.

15.3 - Em nenhum caso o veículo será devolvido nas condições em que se encontrava ao término da prova, mas sim, nas condições que se encontrar ao término da vistoria.

15.4 - Todas as peças vistoriadas serão devolvidas após a decisão final.

15.5 - Se porventura, a(s) irregularidade(s) exigir(m) verificação profunda, exames especializados e pesagem, ou ainda, partes não desmontáveis, o veículo ficará à disposição da Comissão Técnica, até que seja conhecido o resultado do exame necessário. Todas as despesas decorrentes serão por conta do reclamante.

15.6 - Todas as reclamações devem ser julgadas pelos Comissários Desportivos da competição, como sendo de urgência.

15.7 - Se os Comissários Desportivos entenderem que o autor da reclamação atua de má fé poderão aplicar-lhe uma das penalidades cabíveis conforme previsto no CDA;

15.8 - Todos os interessados deverão submeter-se de imediato às decisões tomadas pelos Comissários Desportivos, salvo em caso de recurso, previsto no presente Regulamento.

15.9 - Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões dos Juízes, quanto à largada e chegada da prova;

15.10 - As reclamações desportivas serão acompanhadas de calção no valor de 10 (dez) Up MT.

15.11 – As reclamações técnicas deverão ser acompanhadas de calção no valor de 10 (dez) Up MT, por item reclamado.

CAPÍTULO XVI - DO DIREITO DE RECURSO

16.1 - Todo concorrente/piloto/equipe terá o direito de recorrer junto à CBA, das penalidades impostas pelos comissários desportivos da prova. O recorrente deverá, sob pena de perda do direito, notificar os comissários desportivos da prova, da sua intenção de apelar da decisão, de acordo com o CDA, por escrito, e dentro do prazo de uma hora, contado a partir do momento em que receber a notificação oficial ou publicação oficial da penalização.

TAXAS: As taxas de Recurso de Apelação serão cobradas de acordo com o estipulado no Regimento de Custas e Taxas da CBA / Tribunal de Justiça Desportiva;

CAPÍTULO XVII — DAS PENALIZAÇÕES

17.1 - São infrações ao Regulamento:

Toda ofensa direta ou indireta em relação qualquer pessoa investida na função de Autoridade de prova ou Oficiais de Competição;

Toda e qualquer manobra intencional, tendo como escopo, inscrever ou fazer inscrever um veículo não qualificado:

Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou interesse do Automobilismo;

Toda desobediência a qualquer dos Artigos deste Regulamento e seus Adendos.

17.2 - Em qualquer prova, mesmo havendo reclamação impetrada por algum piloto, contra o resultado determinado pela cronometragem oficial, após a bandeirada e aprovado pelos Comissários Desportivos, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recursos a instâncias superiores. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão "sub judicie". Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável nas instâncias superiores, a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.

17.3 - Se uma prova for realizada sob efeito de liminar judicial, o resultado ficará "sub judicie". O pódio e a premiação serão suspensos até trânsito em julgado da sentença que julgar o mérito.

CAPÍTULO XVIII - DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO.

19.1 - A propaganda no veículo deverá ser pintada diretamente sobre a carroceria ou sobre autoadesivo industrial, sem apresentar aspecto precário ou grosseiro na sua grafia ou desenho.

19.2 - Deverá ser reservado o espaço útil de 10% (dez por cento) da área visual do veículo para o patrocinador da etapa e do campeonato, se houver desde que não conflite com o do concorrente. Caso isto ocorra, o piloto deverá provar por contrato escrito o seu patrocínio e então poderá deixar de usar o adesivo do patrocinador da etapa:

19.3 - Todos os pilotos serão obrigados a usar no pódio, material promocional do patrocinador do Campeonato ou da Etapa (bonés, viseiras etc.);

19.4 - Pertence à FAEMT, o direito de autorizar, ou proibir, a fixação, transmissão ou retransmissão por quaisquer meios ou processos do Campeonato, inclusive treinos oficiais.

19.5 - Configuram-se como sendo direitos da FAEMT, todos aqueles denominados como "direitos de arena", referente às provas do Campeonato, inclusive treinos oficiais, incluem-se neste direito os referentes à imagem e som;

19.6 - Os pilotos e de qualquer outra forma, os participantes do Campeonato, incluindo treinos oficiais, sedem e transferem à FAEMT, todos os "direitos de arena" de que, porventura, sejam autores, referente ao evento descrito;

19.7 - A comercialização de imagens e sons, de fixação de publicidade de qualquer tipo, espaço e áreas, de divulgação, são de direito exclusivo da FAEMT que, no entanto, poderá autorizar liberar e concordar.

19.8 - A impressão de prospectos, folhetos, ou outra forma qualquer de impressão gráfica ou de comunicação publicitária abordando o Campeonato na forma do Parágrafo 3º, têm as mesmas reservas previstas no parágrafo 4º;

CAPÍTULO XIX - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 - Os Casos não previstos neste Regulamento terão como base o CDA, devendo ser dirimidos pelos Comissários Desportivos.

O presente regulamento foi aprovado pelo CTDE e CEVT da Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso – FAEMT.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2026.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fernando Maggi Scheffer/ Presidente

COMISSÃO ESTADUAL DE VELOCIDADE NA TERRA
Yvan Angelo Schwab Junior/ Presidente

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL
Robinsom Kazy Som/ Presidente